



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

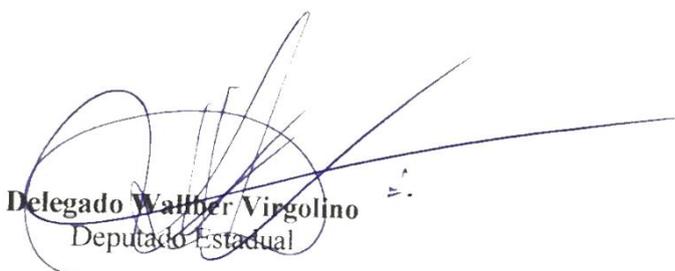
**REQUERIMENTO Nº** \_\_\_\_\_ **19.374** \_\_\_\_\_ **/2021**

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

**Requeiro** a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, para que **adote medidas que promovam a concessão de linha de microcrédito voltada aos feirantes, como medida para minimizar os impactos econômicos ocasionados em decorrência da pandemia do Covid-19.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 01 de dezembro de 2021.

  
**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**JUSTIFICATIVA**

A seguinte propositura objetiva garantir a segurança financeira dos feirantes paraibanos, requerendo da Prefeitura Municipal de João Pessoa que adote medidas que promovam a concessão de linha de microcrédito voltada à classe supracitada, como medida para reduzir os impactos econômicos ocasionados em decorrência da pandemia do Covid-19.

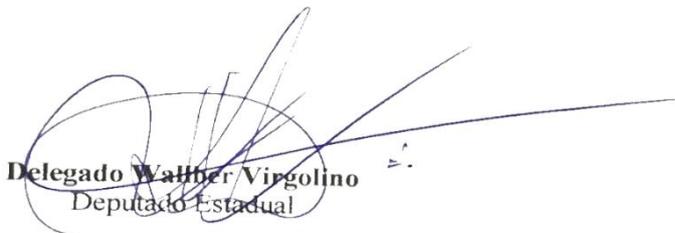
É de conhecimento público o período de calamidade que vivenciamos atualmente, e que, diante desse quadro, os entes federativos adotaram uma série de medidas restritivas que impactaram consideravelmente a economia, desde a produção até a distribuição.

Notadamente os feirantes encontraram dificuldades para comercializar os seus produtos, haja vista, as medidas restritivas impostas para conterem o avanço da covid-19, estabelecerem a quarentena, com restrição de horários e o total fechamento dos mercados e feiras livres.

Em decorrência disso, muitos feirantes estão com débitos em aberto, muitos deles se vendo obrigados a optarem entre o pagamento dos referidos débitos ou a subsistência familiar, uma vez que o pagamento de tais tributos impacta diretamente no orçamento familiar dos feirantes.

Diante do exposto, apresenta-se esse instrumento legislativo com o intuito de que sejam adotadas providências que culminem na concessão de uma linha de microcrédito voltado a categoria supracitada como forma de amenizar os impactos causados em decorrência da pandemia do Covid-19.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 01 de dezembro de 2021.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual